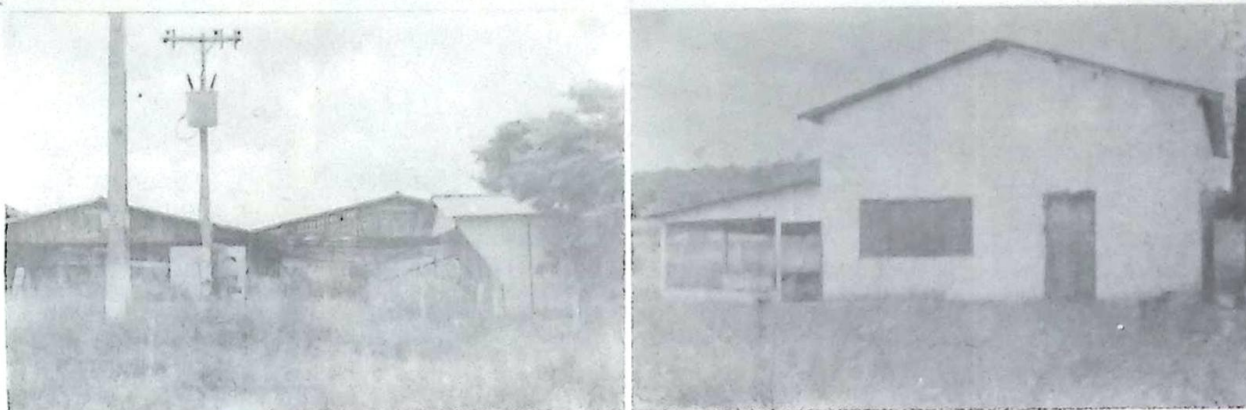


DISTRITO DE CAMPESTRE VIVE EM ESTADO DE CALAMIDADE

O maior abandono deixado pela administração passada-se concentra nas periferias e distrito, nestes lugares os problemas são frequentes.

No caso do Distrito de Campestre, um pequeno lugarejo-situado há 08 quilômetros de Antonio João, onde a maioria da população é de origem indígena, pode-se considerar em estado de calamidade.

Página - 02



O Estado de abandono em que se encontra as Fábricas de Tijolos e a de Farinha de Mandioca existentes no Distrito de Campestre

BAILE DO HAWAII

Conjunto: Super Banda da Casa Blanca

Dia: 30 de janeiro/1993

Horário: 23:00 hs

MESAS

Sócios: 200.000,00

Não Sócios:

300.000,00

Não haverá reservas de mesas

Ingressos para Cav. 80.000,00, para damas 50.000,00

Sócios em dia não pagam.

ENTREVISTA/Abraão Zacarias

MODERNIZAR BELA VISTA É MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE NOSSO POVO

Em entrevista a este diário o Prefeito de Bela Vista Abraão Armoa Zacarias, discorreu sobre alguns tópicos e metas de seu governo nos próximos 100 dias e explanou a situação atual da Prefeitura Municipal.

SITUAÇÃO ATUAL

Sobre a situação econômica da Prefeitura, disse, que a atual administração herdou uma dívida de aproximadamente Cr\$ 5,8 bilhões de cruzeiros, o que não condiz com a realidade, com relação ao que o ex-prefeito Edson Moraes deixou em seu balanço.



Prefeito Abraão Zacarias

Veja Entrevista Completa nas páginas 06 e 07 desta edição

Péssima Qualidade de Energia CONSUMIDORES RECLAMAM

Há meses temos noticiado a péssima qualidade da energia elétrica recebida nos bairros de nossa cidade, principalmente no Espírito Santo e Parque das Primaveras, onde segundo vários moradores, durante os horários de maior pico a energia é tão fraca que nem os ventiladores funcionam. Esta semana, estivemos em algumas residências no Bairro Parque das Primaveras e pudemos comprovar, in loco, que nos finais de tarde, todos os aparelhos domésticos, como geladeira e aparelhos de som precisam ser desligados caso con-

trário, podem ser queimados devido a péssima qualidade da energia, lâmpadas de 100 e 150 Wats mais parecem lanternas com a pilha fraca.

Alô Diretoria da ENERSUL, em Campo Grande, em Bela Vista tem muito consumidor pagando energia caríssima sem poder usufruir desse serviço essencial, providências!!!

LINHÃO PARA BELA VISTA

Logo após a posse do Governador Pedro Pedrossian, o Vice-Governador Ari Rigo esteve em Bela

Vista, numa reunião com autoridades locais e políticos, prometeu que Bela Vista seria beneficiada com um linha vindo de Maracaju, passando por Jardim, o que solucionar definitivamente os graves problemas enfrentados pela cidade no setor de energia, como a má qualidade e as constantes interrupções no fornecimento, só que até o momento, passados quase dois anos, nenhuma iniciativa nesse sentido foi tomada.

Os belavistenses ainda não esqueceram da promessa do Vice-Governador e ao que tudo indica, não esquecerão tão cedo, pois a cada dia que passa a cidade mais se ressentida de uma melhor qualidade na energia recebida. Desde se jeito como Bela Vista poderá receber investimentos, novas empresas, indústrias etc., se não dispõe de infra-estrutura energética nem para suprir suas necessidades? Com a palavra os responsáveis.

FLAGRANTES DOS PRESENTES AO BAILE DE POSSE DO PREFEITO DE CARACOL - JUVINO GODOY.

Página-08

Apaporé Interditada

A 16ª Residência Rodoviária do DER sul, sediada em Bela Vista, está informando pela Rádio desde a semana passada - que a rodovia "APAPORÉ", que interliga a BR 060 (Bela Vista/Jardim) até a BR 262 (Jardim/Porto Murtinho) está interditada para tráfego devido a recuperação da Ponte sobre o córrego Jabuti.

A interdição deverá durar aproximadamente 30 dias.

Noticiamos o aviso para que os viajantes, principalmente os que estão em outras cidades da região, tenham conhecimento do fato.

CARACOL COMEÇA O ANO EM FESTA



Em seu discurso de posse, na Câmara Municipal de Caracol, o Prefeito Juvino Godoy, pediu a União de todos os caracolenses, esquecendo as rivalidades políticas, para que retomem o desenvolvimento de Caracol.

"Não é hora de olharmos para trás, disse Juvino, deveremos olhar para frente e buscar soluções compatíveis para o nosso município, precisamos unir as forças para tirar Caracol do ostracismo que se encontra".

Leia na Página - matéria completa, e os principais flagrantes da Posse do Prefeito e Vereadores eleitos.

DISTRITO DE CAMPESTRE VIVE EM ESTADO DE CALAMIDADE

(André Ávalos - Da Sucursal de Antonio João)

O maior abandono deixado pela administração passada se concentra nas periferias e distrito, nestes lugares os problemas são frequentes.

No caso do Distrito de Campestre, um pequeno lugarejo situado há 8 quilômetros de Antônio João, onde a maioria da população é de origem indígena, pode-se considerar em estado de calamidade.

Na última administração pouca atenção foi dada para aquela comunidade, a escola a única, necessita de uma boa reforma para poder funcionar, no caso da fábrica de tijolos, uma obra que poderia gerar empregos e renda para o distrito, desde a instalação não funcionou, devido a falta de argila na região e para completar, no passado, um vendaval acabou de destruir a obra, ficando somente o maquinário exposto ao tempo.

Outra obra também sem sucesso no campestre, a Fábrica de Farinha talvez por falta de vontade de trabalhar, a administração anterior não conseguiu colocar em funcionamento e entregou para a nova administração, abandonada, faltando equipamentos, sem o motor da máquina trituratora.

Na área de saúde, o único posto está funcionando precariamente, sem médicos e o atendimento é feito por uma enfermeira e os remédios são poucos.

As ruas, de forma intransitável em péssimo estado de conservação, porém devido o solo ser bastante fértil, o mato gal tomou conta das ruas e terrenos.

Na tarde de ontem, por determinação da prefeita a sua equipe de trabalho fez um levantamento dos problemas do Distrito para em breve tomar providências no sentido de resolver principalmente aquilo que é mais prioritário.

Segundo a prefeita, Nilce Alves, somente com muita criatividade e trabalho vamos superar a crise.

A cidade por um todo estava abandonada.



Fábrica de Tijolos



Escola Municipal Campestre

Saúde educação, lazer, Assistência Social, nada existia por aqui.

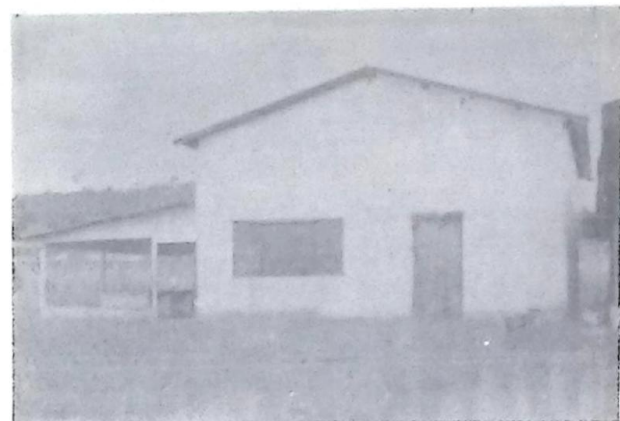
O cofre da Prefeitura, foi entregue pela Administração passada zerado, muitas divisas, compras fantasma, máquinas danificadas, algumas sem consertos, enfim, assim foi a prefeitura que a prefeita Nilce recebeu.

A esperança sempre permanece, porém para sair desta lama só será possível com muito trabalho de toda a equipe, eu acredito que nestes primeiros dias já fomos vitoriosos, concluiu a prefeita.

Nosso município vai ter no mínimo três médicos, atuando no hospital já limpamos quase toda a cidade, devolvemos à praça um visual mais abrigantado, enfim, mesmo sem recursos estamos conseguindo fazer alguma coisa.

No caso dos funcionários já pagamos uma parcela e pretendemos o mais rápido possível regularizar toda a situação referente ao atraso dos salários dos servidores.

O sonho de todo Antoniojuanense é vi-



Fábrica de Farinha de Mandioca

ver em uma cidade mais limpa, bonita, com um aspecto mais saudável e Antônio João precisa ser assim, eu sonho alto, muito alto, finalizou a Prefeita.

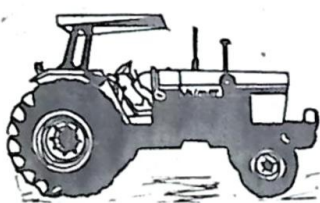
Gado para Arrendar

Dr. Kleber tem cliente que precisa de 150 a 200 vacas p/ arrendar.
Garantia hipotecária. Terra de 12 formada.
FONE (067) 439-1692

Vende-se em Caracol

100 has. Terra de 12 cerrado, água córrego, cercada.
160 vacas.
FONE (067) 439-1692

MECÂNICA E TORNEARIA SANJODIESEL



Reformas de máquinas e implementos agrícolas, serviços de torno e solda em geral.

Atendimento camarada, o melhor preço da cidade e o mais importante:

É A QUALIDADE DE NOSSOS SERVIÇOS.

AVENIDA BRASIL - CARACOL - MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNA DA FRONTEIRA DIÁRIO REGIONAL

(Fundado em 20/02/1972)

Publicação da Rede Belavistense de Jornais - Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - Fone (067) 439 - 1410 - Cx. P. 23
CCC - 15.513.203/0001-90 Insc. Est. 28.209.003.1
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Diretores
Ivaldo Pereira e Maria Estela Velásquez Pereira

Diretor Responsável
Ivaldo Pereira

Reportagens
Ubaldo Rodrigues e João Carlos Velásquez

Gerente
Gilson Silva Santos

Redação, Administração e Parque Gráfico - Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - Sede Própria - Fone (067) 439-1410 - Cx. Postal 23 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Sucursais:
Antônio João, Porto Murtinho, Maracaju, Bonito, Jardim e Caracol (Correspondentes em Campo Grande, Brasília e principais capitais).

Representante Comercial
Tábula Veículos e Comunicações S/C Ltda, Rua Cel. Oscar Porto, 1123 - CEP: 04003-005 - Paraíso - São Paulo/SP - Fone: (011) 570-2142 / 571-8803 - FAX: (011) 571-9792 - Av. Presidente Vargas, 590 - 112 Andar - Conj. 1109 - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000 - Fone (021) 263 - 1129 - FAX: 263-8534 - SCS: Quadra 01 - Bloco G - Ed. Barakat, 505 - Brasília - DF - CEP: 70.309-900 - Fone: (061) 223-1511 - FAX: 225-4733.

Não devolvemos originais.
O Jornal não se responsabiliza pelos artigos assinados ou de origem definida.

Filiado à ADJORI/MS e ABRAJORI
ASSINATURA SEMESTRAL - Cr\$ - 300.000,00



Consulte nossos preços para toda linha álcool e gasolina.



MOTOR 3 Pagamentos (1+2)

Retífica em Geral:

* ENTREGAMOS SEU CARANGO, RAPIDINHO!
* COLOCAÇÃO GRATUITA!
* MOTOR COM GARANTIA!

CAMPO GRANDE - MS

Rua 13 de Maio, 3.709
em Frente a Santa Casa

Fone - 383-2517 e 384-4464

CARACOL COMEÇA O ANO EM FESTA

(João Carlos Velásquez e Kenner Lopes - Leite - Da Sucursal de Caracol)

Em seu discurso de posse, na Câmara Municipal de Caracol, o Prefeito Juvino Godoy, pediu a união de todos os Caracoleneses, esquecendo as rivalidades políticas, para que retomem o desenvolvimento de Caracol.

"Não é hora de olharmos para trás, disse Juvino, deveremos olhar para frente e buscar soluções compatíveis para o nosso Município, precisamos unir as forças para tirar Caracol de ostracismo em que se encontra".

Venho aqui, mais uma vez, reafirmar os meus compromissos, que fiz em palanque, de buscar melhorias para o nosso Município e quero que toda a população, não deixe de cobrar as promessas que fiz durante a minha campanha.

Quero neste momento, pedir à Deus que - me ilumine, nos meus 4 anos de Governo, que eu faça as benfeitorias necessárias para o nosso Município.

Não estarei aqui para administrar com revanchismo político, mas sim, com dinamismo e companheirismo à todos os nossos Municípios.

Quero agradecer, neste momento à todas aquelas pessoas que em mim confiaram, e que essa confiança será retribuída em benefícios para o nosso Município.

Padre Angelo Pighin

Na bênção das autoridades empossadas o Padre Angelo Pighin disse: - "Não devemos confundir Assistencialismo com Assistência Social, digo isso sempre aos Administradores de nosso Município.

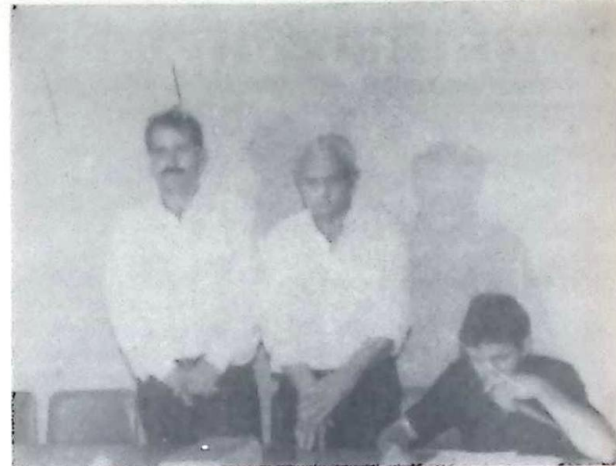
Assistencialismo é uma coisa, bem diferente da Assistência Social, não é dando empregos que irão desenvolver nosso Município e sim ver a realidade de que precisamos e ir em busca dessas necessidades, caso contrário, não sairemos do lugar em que estamos, estaremos sempre estagnados no tempo.

Peço à Deus que ilumine todos os novos dirigentes e que elevem ao mais alto desenvolvimento o nosso Município.

Flagrantes da Solenidade de Posse dos Vereadores de Caracol



Vereadores presentes na solenidade de posse - da esquerda para a direita - Ver. Dedê, Ver. Evaldo de Moura (o mais votado), Ver. Josélino, Ver. Thirson e Ver. Pascual



Posse de Juvino Godoy, juntamente com o Ex-prefeito Cícero Barbosa da Silva e sentado o Presidente da Câmara Municipal - Edu



Juramento de posse do prefeito Municipal Juvino Godoy e seu vice Wilson Ferreira Leite



Pe. Angelo Pighin, Sr. Moedir Godoy, Vice-Prefeito Lolô, Prefeito Juvino Godoy e Ex-Prefeito Cícero Barbosa da Silva



Vice-Prefeito Wilson Ferreira Leite, Prefeito Juvino Godoy e ex-prefeito Cícero Barbosa no momento de posse



Flagrantes da posse: o povo lotou a Câmara para a solenidade



Posse muito concorrida no Paço Municipal



Votação da Vereadora Nena - que consagrou Cal como Presidente da Câmara



Prefeito Juvino Godoy discursando na solenidade de posse



Sra. Joaninha, Primeira Dama do Município de Caracol ladeada de amigas

A MESA DA CÂMARA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:

Presidente: José Carlos Barcelos

Vice-Presidente: Thirson Ferreira - Leite

1º Secretário: Josélino dos Santos

2º Secretária: Dora Dina Leite

Vereadores: Pascual Pucheta, Darcy Souza Neto, Milton Bender, Evaldo de Moura e Estanislau Nunes

Anuncie e Valorize o Jornal de sua Cidade

Prefeitura Municipal de Bela Vista

DECRETO Nº 682, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

"Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos a servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

CAPÍTULO I DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art.1º - O Suprimento de Fundos consiste na entrega de numerário a servidor credenciado, sempre procedida de empenho na dotação própria e só se aplica nos seguintes casos:

- I - despesas miúdas de pronto pagamento
- II - despesas extraordinárias ou urgentes
- III - despesas de viagens

§ 1º - Consideram-se despesas miúdas de pronto pagamento, aquelas que se fizerem com: selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupas, gêneros de alimentação para copa e pessoal de campo, pequenos carros, pequenos consertos, telefone, água, luz, passagens de pequeno percurso em táxi, ônibus, trem, aquisição avulsa, no interesse público, de jornais, revistas e outras publicações, pequenos auxílios, caracterizados como assistência social de necessidade de imediata, combustível, peças e acessórios para veículos e máquinas para aplicação imediata, artigos farmacêuticos ou de laboratório em quantidade restrita e outras de pequeno vulto e de caráter urgente, desde que indispensável ao funcionamento normal dos serviços.

§ 2º - As despesas miúdas de pronto pagamento, não poderão exceder a 10 (dez) UFERMS em cada Documento de despesa.

§ 3º - Constituem despesas extraordinárias ou urgentes, as que possam ocasionar prejuízo à Municipalidade ou interromper o curso do atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável, caso não se realizem imediatamente.

§ 4º - Consideram-se despesas com viagens, as que se fizerem por servidor municipal, em objeto de serviço, fora dos limites territoriais do Município.

Art.2º - Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser adquirido através de Suprimento de Fundos.

Art.3º - O Suprimento de Fundos será empenhado à conta do elemento ou subelemento de despesa própria, escriturado como despesa efetiva no sistema financeiro, e como registro de responsabilidade no sistema compensado e não poderá ter aplicação estranha ao fim a que se destina.

Parágrafo Único - A responsabilidade do tomador de suprimento, será registrada no sistema compensado, até que se cumpra as disposições do Art.8º, deste Decreto.

Art.4º - Para os objetivos deste Decreto, o empenho de suprimento correrá à conta dos seguintes orçamentários:

- § 1º - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, quando se destinar ao pagamento de despesas de viagens e de despesas miúdas de pronto pagamento.
- § 2º - No elemento ou subelemento próprio em que se enquadrarem as despesas extraordinárias ou urgentes.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

Art.5º - O Suprimento de Fundos será concedido para atendimento de despesas que se qualifiquem e se enquadrem nas hipóteses do Art.1º deste Decreto, devendo o interessado, formular requisição à autoridade competente da área financeira, através do formulário modelo 1 - Requisição de Suprimento - cujos requisitos deverão ser preenchidos corretamente.

Parágrafo Único - Não se concederá suprimento:

- I - a servidor em alcance;
- II - a servidor responsável por dois suprimentos e comprovar;
- III - a servidor que esteja respondendo a inquérito administrativo.

Art.6º - Ao efetuar o pagamento, sob quitação, ao servidor suprido, o que se dará por cheque nominativo, a Tesouraria fornecerá a este uma via da Nota de Empenho.

Art.7º - O servidor suprido é obrigado a apresentar contas de sua aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer no prazo fixado e será o responsável pela correta aplicação dos recursos.

Art.8º - A baixa da responsabilidade individual do tomador de suprimento, no sistema de escrituração contábil, se dará, somente, após a aceitação da respectiva prestação de contas, pela Contabilidade, sem prejuízo do julgamento de sua regularidade, pelo Tribunal de Contas do Estado, nas inspeções que este realizar ou quando julgar as contas dos responsáveis quando o valor do suprimento for superior a 18 (dezoito) UFERMS (Inciso XI do Art.80 do Regimento Interno do Tribunal de Contas).

Art.9º - Caso a despesa por suprimento esteja adstrita à licitação, esta deverá realizar-se antes da concessão e, os elementos do respectivo processo licitatório, instruirão a requisição de suprimento.

CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO

Art.10º - Os Suprimentos de Fundos serão aplicados rigorosamente, em despesa compatível com a classificação orçamentária indicada na Nota de Empenho, excessão feita as despesas miúdas de pronto pagamento,

que correrão à conta do elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, sendo vedada a aplicação de recursos em fins estranhos ao que se destina, sob pena de glosa, levando-se a importância glosada a débito do responsável pela movimentação do suprimento, que deverá repor seu valor, independentemente das sanções disciplinares ou legais cabíveis.

Parágrafo Único - Os Suprimentos somente poderão ser aplicados no exercício financeiro em que foram concedidos, exceção feita a hipótese de viagem de servidor municipal que, no interesse do serviço, ultrapassar o final de ano afastado de sua sede de trabalho.

Art.11º - Na aplicação do Suprimento, deverão ser observadas as seguintes exigências:

I - a conta ou nota fiscal de prestação de serviço deverá conter no verso, o atestado de que o serviço foi executado, assinado pelo responsável pelo controle da execução dos serviços;

II - nos casos em que, de acordo com a Lei, haja retenção na fonte, de tributos e outros descontos, deverá o responsável pelo suprimento promover o recolhimento, a quem de direito, das retenções havidas devendo juntar às prestações de contas os respectivos comprovantes;

III - deverão acompanhar a Relação de Despesas Pagas, modelo 4, as notas fiscais (1ª via) ou recibos, devidamente rubricados pelo responsável pelo suprimento.

IV - A Relação de Despesas deverá ser visada pelo superior hierárquico imediato do suprido. Não se adotará esta exigência quando o tomador do suprimento for Secretário Municipal ou exercer cargo equivalente;

V - nos casos de despesas para as quais não haja possibilidade de obtenção de recibo, a sua aplicação será devidamente relacionada e comprovada por declaração escrita do responsável pelo suprimento, Formulário Modelo 5 - Despesas Sem Comprovantes, ratificada pelo superior hierárquico imediato do suprido, observando que, para cada suprimento, o total dessas despesas não poderá ultrapassar a 5 (cinco) UFERMS.

Art.12º - O responsável por suprimento não poderá em nenhuma hipótese, conceder ou transferir a outro, no todo ou em parte, recursos de seu suprimento.

Art.13º - Os Suprimentos indicados nos Incisos I e II do Art.1º, serão aplicados no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento do numerário pelo suprido.

Art.14º - Os Suprimentos que se enquadrarem no Inciso III, do Art.1º, serão aplicados, somente, no período da viagem, compreendido entre o dia da partida e o do retorno.

Art.15º - Os responsáveis por Suprimento de Fundos, vencidos os prazos estipulados nos Artigos 13 e 14 deste Decreto, terão 10 (dez) dias para elaboração e apresentação de suas prestações de contas.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.16º - Os responsáveis por suprimento serão considerados em alcance se não apresentarem sua prestação de contas no prazo fixado, hipótese em que o setor contábil da Prefeitura, promoverá a tomada de contas, para cumprimento das exigências contidas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

Art.17º - A Prestação de Contas será composta dos seguintes elementos:

- I - encaminhamento da Prestação de Contas pelo responsável por suprimento de fundos - formulário modelo 2 - dirigido ao Setor Contábil;
- II - balancete de Suprimento de Fundos, formulário modelo 3;
- III - relação de Despesas Pagas, acompanhada dos comprovantes, modelo 4;
- IV - 1ª via dos Comprovantes das despesas feitas, numerados em ordem crescente e relacionados no modelo 4;
- V - via da Nota de Empenho;
- VI - guia de recolhimento de saldo, se for o caso, emitida pelo Setor Orçamentário e recolhida pela Tesouraria.

Parágrafo Único - Os comprovantes de despesas serão expedidos em nome do responsável pelo suprimento, e não poderão conter rasuras, emendas ou em trelinhas.

Art.18º - No Documento comprobatório da despesa, deverão ser especificados, detalhadamente, os materiais adquiridos e os serviços executados, conforme o caso.

Art.19º - O prazo para comprovação do suprimento não ultrapassará o último dia útil do mês de dezembro do ano financeiro em que for concedido, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do Art.10º.

Parágrafo Único - No máximo, no último dia útil do mês de dezembro, os saldos não aplicados, serão recolhidos à Tesouraria.

Art.20º - Os saldos em poder de servidores, após o dia indicado no Artigo anterior, serão considerados em alcance, ficando os responsáveis, até o recolhimento, sujeitos a juros de mora, correção monetária e demais combinações legais e cabíveis.

Art.21º - O recolhimento de saldos que se verificar dentro do exercício da concessão do suprimento, será considerado como anulação parcial do respectivo empenho, revertendo o valor da anulação,

ao crédito orçamentário próprio. Havendo recolhimento de saldo de suprimento em exercício posterior - ao de sua concessão, será classificado como Receitas Diversas do exercício em que se deu o recolhimento.

Art.22º - Cabe ao Setor de Contabilidade, com base na legislação vigente e nas disposições deste Decreto, examinar as prestações de contas e expedir o Certificado de Aceitação, de que trata o Artigo 8º deste Decreto.

Parágrafo Único - As irregularidades detectadas nas prestações de contas, darão causa ao cumprimento de exigências formais pelo responsável ou a impugnação parcial ou total de prestação de contas.

Art.23º - Dão causa ao cumprimento de exigências formais:

- I - a falta de cumprimento das formalidades que dão a Documento ou à prestação de contas, cunho de autenticidade, legitimidade e legalidade, tais como: atestado de serviço, visto, assinatura, recibo, engano de cálculo e outras da espécie, que possam ser reparados sem modificação da estrutura da prestação de contas e, ainda, dos que não pressupõem a existência de fraude, má fé ou dolo, cometidos com o propósito de ludibriar a ação fiscalizadora;
- II - a eventual ausência de qualquer Documento que deva integrar a prestação de contas, com um todo.

Art.24º - Dão causa à impugnação parcial ou total:

- I - rasura de Documentos, no que respeita a valores, datas, recibos e outras que induzam à pressuposição de fraude, de má fé ou dolo, por parte do servidor suprido;
- II - pagamento de despesas que não se enquadram na finalidade do suprimento;
- III - pagamento de despesa cujo documento haja sido emitido com data anterior ao recebimento do suprimento;
- IV - pagamento de despesa após limite para aplicação do suprimento;
- V - quando o responsável transferir a outrem, recursos de seu suprimento;
- VI - outras irregularidades de que resultem inábeis quaisquer comprovantes de despesa.

Parágrafo Único - O responsável por suprimento, na hipótese de impugnação parcial ou total, recolherá à Tesouraria, o valor impugnado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da impugnação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.25º - O setor contábil, tão logo receba a prestação de contas do suprido, promoverá:

- I - o registro necessário para fins de controle da prestação de contas, para que não seja concedido novo suprimento a servidor que tenha dois por comprovar;
- II - a análise da aplicação do suprimento podendo - baixar o processo em diligência ou impor as impugnações que, nos termos deste Decreto, julgar recomendáveis.

Art.26º - Julgada regular a prestação de contas, cabe a emissão do Certificado de sua aceitação, que servirá para baixa de registro do sistema compensado.

Parágrafo Único - A expedição do Certificado de que trata este Artigo, não elide a ação do Tribunal de Contas e nem exime o responsável pelo suprimento, de suas obrigações legais.

Art.27º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 14 de Janeiro de 1.993

Abraão Armoa Zacarias
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
de 19

Em
Do
Para

Solicitação de Suprimento de Fundos
Solicitamos seja concedida à conta do crédito orçamentário

programa _____ suprimento de fundos no valor de Cr\$ _____ (_____) para atender às despesas a baixo especificadas:

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
NOME	SUPRIDO
CARGO	
ORÇÃO DE LOTAÇÃO	

CHEFE IMEDIATO DO SUPRIDO

Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SENIOR

aplicação se deu na forma por que dispõe o Decreto nº .

Em se tratando de suprimento para viagem declarar _____

Atenciosamente,

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO

RESPONSÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

MÉS

AND

SE.

Vimos apresentar-lhe a Prestação de Contas de acordo com as normas em vigor nesta Prefeitura.

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Nº Empenho	Espec. do Crédito	Valor	Código	Espec. da Despesa	Valor
	Indicações e Descontos			Saldos Recolhidos	
	SOMA Cr\$			SOMA Cr\$	

-MS., DE DE 19

Ass. Responsável

Visto Chefe imediato

RELAÇÃO DE DESPESAS PAGAS

MES

ANEXO Nº

ELEMENTO DE DESPESA	
1	100
2	100
3	100
4	100
5	100
6	100
7	100
8	100
9	100
10	100
11	100
12	100
13	100
14	100
15	100
16	100
17	100
18	100
19	100
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100
100	100

DOC. Nº	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE PAGTO	VALOR

DESPESAS SEM COMPROVANTE

RESPONSÁVEL

CARGO OU FUNÇÃO

[illegible]

JUSTIFICATIVA

IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO EM CR\$

Em DE DE 19

VISTO:

Responsável pelo Suprimento

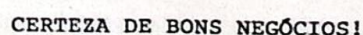
Autoridade Competente

NÃO DEIXE SEU PRODUTO ESCONDIDO!

ANUNCIE AQUI:

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA - DIÁRIO REGIONAL

PREÇO DO EXEMPLAR: Cr\$ - 5.000,00



EFICIÊNCIA - AGILIDADE - HONESTIDADE

CERTIFIQUE-SE NA:

Rua Almirante Barroso, n.º 189
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

ENTREVISTA/Abraão Zacarias

MODERNIZAR BELA VISTA É MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO NOSSO POVO

(João Carlos Velásquez - Reportagem local)

Em entrevista concedida a este diário o Prefeito de Bela Vista Abraão Armoa Zacarias, discorreu sobre alguns tópicos e metas de seu Governo nos próximos 100 dias e esplanou a situação atual da Prefeitura Municipal.



Prefeito Municipal Abraão Armoa Zacarias

Situação Atual

- Sobre a situação econômica da Prefeitura, disse - que a atual Administração herdou uma dívida de aproximadamente Cr\$ 5,8 bilhões de cruzeiros, o que não condiz com a realidade, com relação ao que o Ex-Prefeito Edson Medeiros de Moraes deixou em seu balanço. Em seu balanço o Ex-Prefeito deixou uma dívida de Cr\$ 1.985.347,70 (um bilhão noventa e oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setenta e sete centavos), quanto - que para José Maia (as terras que ele comprou da Prefeitura), devemos hoje Cr\$ 1.800.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros).

Daqueles Cr\$ 100 milhões que o Ex-Prefeito aplicou para aproveitar os juros e que o INAMPS não aceitou, só o juro desse dinheiro que na época era de Cr\$ 32 milhões hoje o INAMPS quer receber Cr\$ 1.190.000,00 (um bilhão cento e noventa milhões de cruzeiros) e por causa disso estamos deixando de receber aproximadamente Cr\$ 500 milhões de cruzeiros por mês, dinheiro este repassado pelo Convênio com o INAMPS.

A folha de pagamento relativas aos meses de Outubro/Novembro/Dezembro e 13º Salário é de Cr\$ 1.433.322,88 (um bilhão quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil e oitenta e oito centavos) restos a pagar de Betumel (Piche) Cr\$ 195 milhões de cruzeiros e muitas outras pequenas dívidas.

Planos de 100 dias

Quanto ao meu plano emergencial de 100 dias, eu reuni todos os meus Secretários para que eles elaborassem um plano dentro das bases propostas pelo nosso grupo político, nos quais seriam imediatamente aplicados, extensivos à população.

Secretaria de Educação

Abrir matrículas, para que possamos tomar conhecimento de quantas vagas serão necessárias. Ao mesmo tempo já encaminhamos à Secretaria de Educação suas devidas viaturas, com excessão daquelas que estão danificadas.



Secretário de Educação Professor Paulo Melo

Revisão das viaturas, ônibus, que transportam alunos, inclusive o ônibus que faz a linha para o "Nunca-Te-Vi", que encontrava-se em precárias condições.

Revisão de todas as Escolas dos Bairros, inclusive as 2 Escolas novas que estão com problemas.

Mariza Ferzelli

E pensando que o mudar da Educação, não é trocar a Professora Enoly, a qual eu tenho uma grande estima, pelo Paulinho, acho que não é modernizar, nem mesmo mudar. O mudar da Educação que eu enten-

do é reciclar os professores, e partindo desse princípio que eu solicitei à Professora Mariza Ferzelli, que é uma Educadora por natureza, uma das expoentes da Educação de nosso Estado, Presidente da OMEP (Organização Mundial de Ensino Pré-Escolar) seção MS, para traçarmos um plano diretor dentro da Educação. Eu vejo que a Educação é o sustento de todas as ações administrativas da Prefeitura. A Professora Mariza entendendo o meu pensamento, que é trazer grupos de Professores capacitados para reciclar os nossos Professores e ela se prontificou a isso, reciclar todos os nossos Professores desde o Pré-Escolar, até a 8ª Série e até mesmo das Creches de 0 a 6 anos de idade.

Mantive contacto com o Dr. Otávio, Diretor da FAE-MS, responsável pela merenda escolar, ele nos disse que teremos merenda para os primeiros 15 dias letivos de aula e que procuraremos, em uma visita à ele em Campo Grande estendermos essa merenda por mais 4 anos, juntamente com materiais didáticos necessários para a Escola. Essa é uma ação mais pronta da Secretaria de Educação.

Secretaria de Saúde

Prioridade para reequipar os Postos de Saúde, pois os mesmos encontram-se sem materiais necessários para um simples curativo.

Nesta quarta-feira já teremos os medicamentos básicos e emergencial, para o Posto de Saúde.

Contrataremos Médicos e Dentistas para que façam os serviços ambulatoriais, dentro do Posto de Saúde.

Reforma da Kombi e das ambulâncias para se locomoverem e trazer os doentes.

Ação Social

Vamos retroagir um pouco, eu acho que dentro do Brasil, hoje, a Administração de um Estado, do Município, o Social, andam juntos, digamos de mãos dadas, com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, tem muito a ver, mesmo a creche, eu acho que na creche não podemos ter depósito de crianças e sim pessoas capacitadas, treinadas, para que possam desenvolver os potenciais das crianças de 0 a 6 anos de idade, porque o Pré-Escolar é o básico de uma criança que entra amanhã na sala de aula, que elas não entrem inibidas e sim despreocupadas para enfrentar os Professores.

Dentro do Social, Dona Olga, pretende reabrir em breve as creches, que estão passando por uma pequena melhoria e que até o início de Fevereiro terão sido reabertas.

Meninos de Rua

Os meninos de Rua, aqueles Garis, estaremos tirando da rua, porque varrendo ruas eles não estão aprendendo nada e sim continua na Rua, com maior tendência para partir ao lado ruim. Isso vamos mudar. Dona Olga sugeriu juntamente com a sua equipe, para que cadastramos esses 36 menores de 14 a 16 anos de idade, que agora passará a ser 45, juntamente com os seus pais para que possamos ver a tendência lógica e normal deles, se é de ser Carpinteiro, Serralheiro, Office-Boy, Gráfico ou algo parecido e vamos colocar esses meninos nessas repartições para que aprendam de fato alguma profissão e que essas entidades não arcarão com nenhum ônus e sim a Prefeitura Municipal arcará com todas as despesas.

É muito importante frisar que esses meninos serão fiscalizados pela PRONAV e que a sua nota Escolar será seu principal Documento para a sua permanência ou não dentro das Empresas, mesmo ele sendo excelente funcionário.

Voltará o funcionamento do Centro de Conviver dos Idosos, porém, eu estou com um pequeno problema nessa área, já veio 02 parcelas de um Convênio firmado pela Administração passada, junto à LBA, para a construção de um Centro e que fui verificar in-loco o terreno e que nesse terreno somente há um pouco de aterro e alguns postes pré-moldados e nada mais e já está vindo a última parcela para o acabamento. Eu não quero essa parcela, quero que venha um técnico, para que venham ver essa obra, porque eu não conheço-a.

Dona Olga levou ao conhecimento dos idosos que além da semana festiva, o dia do aniversário coletivo, terão também o acompanhamento do responsável do Centro, que será Dona Consuelo Barbosa. Ela virá ver aquele idoso que faltou. Porque faltou? Se teremos que levar ao médico ou não, porque esse velho muitas vezes com o dinheiro da aposentadoria, não dá nem mesmo para comprar remédio e nisso iremos ajudá-lo.

Secretaria de Obras

Falei com o Dr. Gil - Diretor Geral do DERSUL - em Campo Grande, durante a posse de Fernando Jorge à 16ª Residência do DERSUL, aqui em Bela Vista, para que nos auxiliasse com os seus maquinários e isso veio através de um Convênio, para que possamos arrumar todas as ruas de nossa cidade e iremos fazer.



Secretário de Obras - Sr. Nélcio Diório

Cascalhamento dos Bairros Vila Nova, Previsul, Jardim Boa Vista, aterros nos terrenos em que estão construídas as casas.

Haverá a disposição da Secretaria de Obras 20 trabalhadores braçais para que limpem as ruas de nossa cidade.

Notificaremos todos aqueles contribuintes que tem terrenos baldios tomados pelos matagais para que se faça limpeza, caso contrário, limparemos esse terreno e lançaremos no conta do IPTU.

Compraremos todas as ferramentas necessárias para a Secretaria de Obras, tais como: pá, inchadas, etc, pois não há nenhuma ferramenta na secretaria.

Leilão de todas as sucatas para que possamos comprar equipamentos novos.

Conjunto Boiadeiro

Nesse conjunto, que está a passo de tartaruga, mantivemos contacto com o Vice-Governador Ary Rigueo e nos disse que está esperando a liberação de recursos até o final deste mês, para que possamos terminar.

Rever o sistema de contemplação, porque na Administração passada foi feito um acordo de que sairia para o Deputado Moka 62 casas e 62 para o Ex-Prefeito o qual seria distribuída entre seus afilhados. Iremos fazer um sorteio dessas 124 casas que é o ideal, porque estão inscritos quase 600 pessoas.

Quero construir em minha administração, com recursos próprios no mínimo 200 casas.

Secretaria de Administração

Levantamento geral de todos os bens móveis e imóveis de patrimônio da Prefeitura, pois, o último levantamento foi feito em 1989 e nos últimos 06 meses da gestão anterior, com prazo máximo até o dia 30 deste mês.



Secretário de Administração Evilásio Miranda

Conserto de 17 máquinas de calcular e de escrever.

Baixei uma portaria proibindo por 90 dias a contratação de qualquer pessoa com excessão na Secretaria de Saúde e Educação, isso só com autorização da Câmara Municipal.

Verificar quantos Professores concursados iremos precisar para convocá-los.

Na Administração saíram 280 pessoas que encontram-se totalmente irregular e nessa área não iremos contratar mais que 30 pessoas.

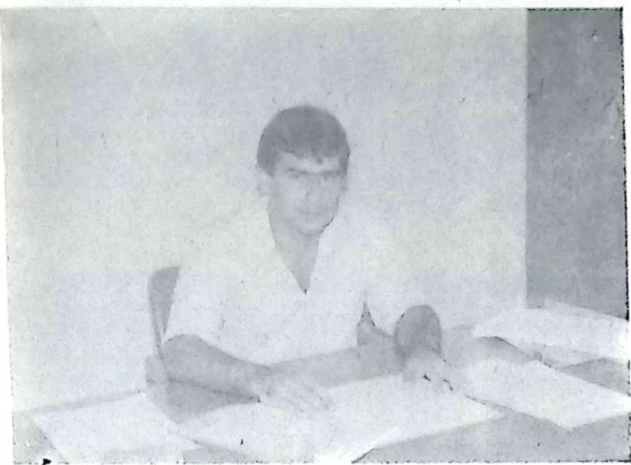
Não vamos inchar a nossa folha de pagamento, porque se você entra humildemente com um ou dois salários, daqui alguns meses atrasamos esse pagamento não seremos um bom Prefeito, e sim passamos a ser criticar, porque os mesmos tem compromissos a cumprir nos Mercados e em outros lugares. Não temos condições de empregar os 6.000 votos que aqui em Bela Vista tive. Até mesmo meus filhos que estão na idade de emprego e precisam, como é o caso da Raquel, não darei emprego a eles aqui na Prefeitura porque acho isso imoral, não é dessa forma que resolverei os problemas.

ENTREVISTA/Abraão Zacarias

MODERNIZAR BELA VISTA É MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO NOSSO POVO

Secretaria de Planejamento

O Luis Carlos Tebichrane, juntamente com a sua equipe, está fazendo um levantamento, porque há muitas casas que não pagam imposto, há algumas que pagam muito imposto e outras que pagam pouco. Vamos fazer levantamento na área nobre, as residências de maiores portes, vamos medir e cadastrar todas as casas para que depois possamos lançar o IPTU, até os meados de Abril.



Secretário de Planejamento Luis Carlos Tebichrane

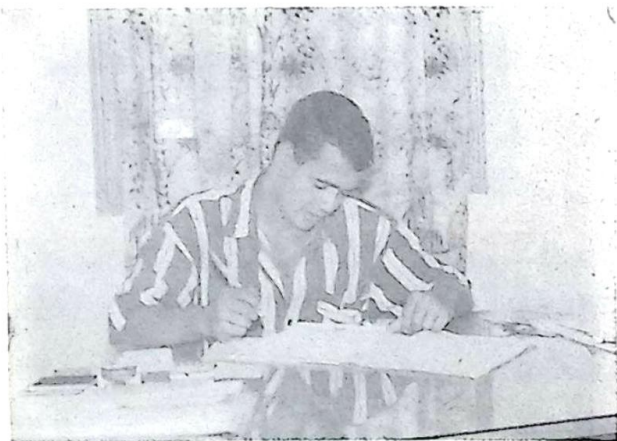
Desconto de até 30% de IPTU para pagamentos à vista.

Estamos mandando à Câmara Municipal, um Projeto, para que eles aprove a isenção de 100% daquelas pessoas que devem do asfalto feito pela Administração anterior. Todas as pessoas sem exceção.

Nisso a Assessoria Jurídica já está estudando a maneira legal de dar a quitação plena desse asfalto, o que houver aqui dentro da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Fazenda

Estamos priorizando os pagamentos emergenciais, cito como exemplo os servidores que tem o mês de Dezembro e 13º Salário para receber, damos 60% de seu saldo para compra de medicamentos e quitamos suas compras em 4 Mercados de nossa cidade, que são o Arco-Íris, Andréia, Sacolão e o Avelino e nas Farmácias do Jair e a Moderna, eles levam um vale a partir desse dia não pagam juros de suas compras.



Secretário de Fazenda Edvaldo Pereira de Carvalho

Essas unidades me deram um prazo de 7 dias e que já venceu e todas já receberam, perfazendo um total de Cr\$ 200 milhões aproximadamente.

Repassamos à Câmara Municipal Cr\$ 100 milhões de cruzeiros referente ao duodécimo atrasado.

Gabinete

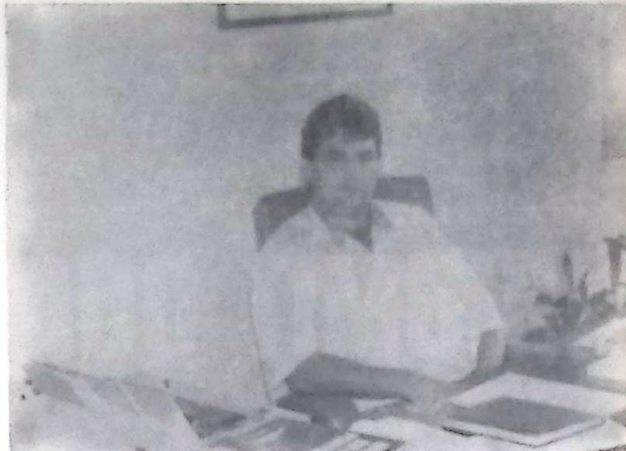
Estamos aqui de portas abertas para conversar com quem nos procurar, aqui não sou Prefeito do PMDB ou da Força Popular, sou simplesmente o Prefei-

to de Bela Vista, aqui eu atenderei o pobre, o médio ou o remediado, atenderei a todos indistintamente, aqui deixei de lado aquele ranço político, aquela rixa, daqui para a frente sou simplesmente o Prefeito de Bela Vista.

Eu irei aqui traçar um plano plurianual, para a minha administração e talvez o meu sucessor, se assim entender, que é um plano viável, pois é técnico e que ele será elaborado por um dos técnicos mais gabaritados do Estado, irá ele continuar, principalmente no tocante à Educação e Saúde.

Vamos fazer as coisas bem planejada, bem séria, pois são esses setores que quero marcar em minha Administração.

Estou também muito preocupado com a COHAB, porque ali a Administração anterior iria mexer no asfalto e deixaram esgoto a céu aberto e eu já solicitei providências nesse sentido, para que venham a direção da COHAB e tomem as medidas cabíveis.



Sec. de Gabinete José Ayres Cafure

Editais de Convocação

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PRONA no Município de Bela Vista/MS, CONVOCA, na forma da lei, para a Convenção Municipal do Partido, que se realizará no dia 07 (sete) de Fevereiro de 1993, à Av. Teodoro Sativa, nº 1485 (Terraço - do Hotel Pousada da Fronteira) das 13:00 horas às 17:00 horas, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

I - Eleição dos membros do Diretório Municipal (15 membros),
Dos suplentes (05 membros)
e do Delegado e Suplente à Convenção Regional.

Bela Vista-MS., 15 de janeiro de 1993

Bernardo Brum

Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PRONA de Bela Vista.

Auto Elétrica Bonito

De Valdemar Zanuncio Trindade



Venda de peças elétricas, baterias novas e reconcondicionadas. Consertos de motores de partidas, dinamos e alternadores. Rapidez, perfeição e com garantia absoluta. Antes de viajar, leve seu "carango" para ser "checado" pelos profissionais da "Auto Elétrica Bonito".

Rua 29 de Maio nº 922

Fone - (067) 255-1333

Bonito - MS

SUPERMERCADO TIMBIRI

ENTREGA PRÊMIO

O Sr. Airton dos Santos e Sra Solange entregaram uma bicicleta ao Sr. Alcides Ternorsh, proprietário da Fazenda Itaporã, Município de Caracol que foi sorteado no dia 31 de dezembro, pp.

Na foto Sr. Airton e Solange dos Santos e Cabo Ferreira no momento do sorteio



BAILE DO HAWAI

Conjunto: SUPER BANDA CASA BLANCA

Dia: 30 DE JANEIRO DE 1993

Horário: 23:00 HORAS

MESAS

Sócios: Cr\$ 200.000,00

Não Sócios: Cr\$ 300.000,00

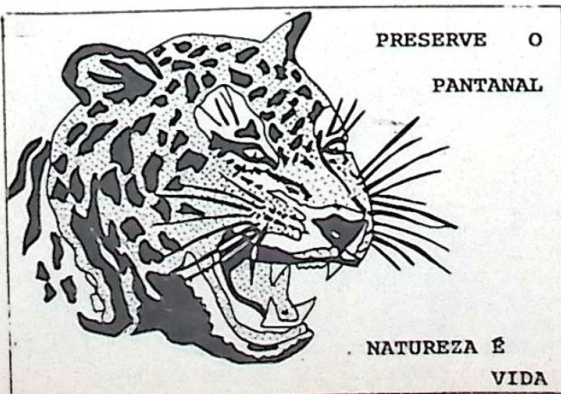
NÃO HAVERÁ RESERVAS DE MESAS

INGRESSOS:

Cavalheiros: Cr\$ 80.000,00

Damas: Cr\$ 50.000,00

SÓCIOS EM DIA NÃO PAGAM



FLAGRANTES DOS PRESENTES AO BAILE DE POSSE DO PREFEITO DE CARACOL - JUVINO GODOY

(Fotos João Carlos Velásquez - Da Sucursal de Caracol)



Prefeito Juvino Godoy e Joaquina



Sr. Rosalino Quintana e Sra



Conjunto contratado pelo prefeito para animar o Baile



Vice-Prefeito Wilson Ferreira Leite e Sra



Genice, Leber, Kenner (Gerente do Jornal em Caracol) Luiz e Naira



A presença de jovens foi marcante



Paulão e Zaidete, Vereador Josélio dos Santos e Sra



Sonia, Rosalba, Sandra Quintana e Naira



Jovens casais presentes



Vereador Pascual Rucheta e Sra



Rudnei e Diana e Katiúscia



Durval Rodrigues, sua filha, uma amiga e sua esposa Sra Nice



Presidente da Câmara Municipal do Caracol Vereador Cau juntamente com o Vice-Prefeito Wilson Ferreira Leite e Sra



Celsa, Ralf e Sra Nicássio



Visitantes prestigiando o Prefeito

pal
ap.
simp
Parl
rito
rar

O I
nizaç
nidas
volv
trial
Billan
rio e
selho
Zonas
to de

M

O ex-
son Mede
raes, di
que as
nências
de irre
em sua
publica
guns no
li